



**ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
MESA DIRETORA**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026 – CMA**

**Dispõe sobre o estabelecimento do valor do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Amapá, conforme a Resolução nº 005/CMA-2024, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 005/CMA-2024, que fixa os subsídios dos Vereadores para a legislatura vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o valor do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Amapá em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme dispõe a Resolução nº 005/CMA-2024.

**Art. 2º** O pagamento do subsídio de que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir do mês de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2026.

**Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amapá, em 23 de fevereiro de 2026.**

**Verª Roberta da Matta  
Presidente**

**Verª Joyanne Cambraia  
Vice-Presidente**

**Verª Rosely Dias  
Secretária**